



**Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000122

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02026/04/02000122

<b>Número / Ano</b>	000122/2026
<b>Data / Horário</b>	02/04/2026 - 10:43:18
<b>Assunto</b>	Ofício Gab. nº 198/2026 - Resposta ao Ofício nº 50/2026 – Indicação nº 7/2026.
<b>Interessado</b>	Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício do Gabinete do Prefeito
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Josiano



Ofício Gab. nº 198/2026

Serafina Corrêa, RS, 02 de abril de 2026.

Sua Excelência  
Vereadora Lucimar Zarpelon  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 50/2026 – Indicação nº 7/2026.**

Senhora Presidente,

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 50/2026, que encaminha a Indicação nº 7/2026, por meio da qual se sugere o envio de Projeto de Lei visando à alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos seguintes termos:

*“Solicita ao Prefeito Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa visando à alteração do estatuto dos servidores públicos municipais, a fim de estabelecer a estabilidade como requisito para a concessão de Função Gratificada (FG), aplicável exclusivamente aos servidores ingressantes no próximo concurso público.”*

Informamos que a matéria será submetida à análise interna pelos setores competentes da Administração Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal